

NÚMERO DO PROCESSO: 2838/026/05
MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL: CONCHAL
RELATOR: CONSELHEIRO FULVIO JULIÃO BIAZZI (06.02.07)
ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA
PARECER: TC 002838/026/05
PREFEITURA MUNICIPAL: CONCHAL
EXERCICIO: 2005
PREFEITO: VALDECI APARECIDO LOURENÇO
ACOMPANHA(M): TC 002838/126/05, TC 002838/226/05 E TC 002838/326/05

EMENTA: MUNICIPIO: CONCHAL. CONTAS DO EXERCICIO: 2005. APLICAÇÃO TOTAL NO ENSINO: 28,97%. ENSINO FUNDAMENTAL: 72,62%. INVESTIMENTO NO MAGISTERIO: 63,72%. GASTOS COM A SAUDE: 19,25%. SUPERAVIT ORÇAMENTARIO: 1,82%. GASTOS COM PESSOAL: 40,93%. PAGAMENTOS DOS AGENTES POLITICOS: EM ORDEM. PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA, COM RECOMENDAÇÃO

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS
A E. SEGUNDA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM SESSÃO DE 12 DEZEMBRO DE 2006, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS FULVIO JULIÃO BIAZZI, RELATOR, ANTONIO ROQUE CITADINI, PRESIDENTE, E RENATO MARTINS COSTA, NA CONFORMIDADE DAS CORRESPONDENTES NOTAS TAQUIGRAFICAS, EMITIU PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL, EXERCICIO DE 2005, EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE APRECIÇÃO POR ESTE TRIBUNAL, COM RECOMENDAÇÃO A ORIGEM E DETERMINAÇÃO A AUDITORIA DA CASA FICA DESDE LOGO, AUTORIZADA AOS INTERESSADOS VISTA E EXTRAÇÃO DE COPIAS DOS AUTOS, NO CARTORIO DO CONSELHEIRO RELATOR, OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS
PUBLIQUE-SE
SÃO PAULO, 31 DE JANEIRO DE 2007
FULVIO JULIÃO BIAZZI - PRESIDENTE E RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 06.02.2007
TRANSITADA EM JULGADO EM 09.03.2007